

LEI Nº 1.739, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE COORDENADOR EDUCACIONAL.

O Povo do município de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lotação numérica do cargo de provimento efetivo de Coordenador Educacional, conforme disposto abaixo:

Cargo	GH	Número de Vagas	
		De	Para
Coordenador Educacional	IV	07	08

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 06 de fevereiro de 2025.

Alex Guimarães Nunes

Prefeito Municipal

CERTIDÃO
De acordo com a Lei Municipal nº 1.739/2025, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 06/02/2025
